



## Mestrado em Teatro

Divulga-se o calendário e regulamento do concurso de acesso à frequência do curso de **Mestrado em Teatro (2.º ciclo)**, especializações em **Artes Performativas, Design de Cena, Encenação e Teatro e Comunidade** para o ano letivo 2025-26.

### Calendário

#### 1ª Fase

Prazo de candidaturas	1 de julho a 29 de agosto
Publicação das candidaturas admitidas a concurso com indicação da data e hora da entrevista	4 de setembro
Discussão do currículo, entrevista e prova prática (se aplicável)	8 a 10 de setembro
Publicação da lista de candidatos admitidos ao curso	12 de setembro
Período de reclamações	15 de setembro
Matrículas	16 a 19 de setembro
Início do ano letivo	6 de outubro

#### 2ª Fase\*

Prazo de candidaturas	22 a 26 de setembro
Publicação das candidaturas admitidas a concurso com indicação da data e hora da entrevista	29 de setembro
Discussão do currículo, entrevista e prova prática (se aplicável)	30 de setembro
Publicação da lista de candidatos admitidos ao curso	1 de outubro
Período de reclamações	2 de outubro
Matrículas	3 de outubro
Início do ano letivo	6 de outubro

\* A realização da 2ª fase do concurso está condicionada à existência de vagas não ocupadas na 1ª fase.



## Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao Mestrado em Teatro:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do curso.

## Critérios de Seleção e Seriação

Especialização em **ARTES PERFORMATIVAS**:

Licenciatura nos cursos do Dept. de Teatro da ESTC	30%	Índice: 1
Outras Licenciaturas em Áreas Artísticas ou Afins		Índice: 0,8
Outras Licenciaturas		Índice: 0,5
Entrevista*	30%	
Currículo Artístico em Geral + Carta de Motivação	40%	

\* Caso o júri considere pertinente pode ser solicitada a realização de uma prova prática de carácter artístico.

Fator de desempate:

- Relevância Artística do *Curriculum Vitae*.

A nota de candidatura à especialização em Artes Performativas é calculada na escala de 0 a 1000, de acordo com a seguinte expressão:

$$NC = (i \times 300) + NE + NCAG$$

NC = Nota de candidatura

i = Índice

NE = Nota da entrevista

NCAG = Nota do currículo artístico em geral



## Especialização em DESIGN DE CENA:

Licenciatura nos cursos do Dept. de Teatro da ESTC	30%	Índice: 1
Outras Licenciaturas em Áreas Artísticas ou Afins		Índice: 0,8
Outras Licenciaturas		Índice: 0,5
Entrevista	30%	
Currículo Design de Cena + Carta de Motivação	15%	
Currículo Artístico em Geral + Carta de Motivação	5%	
Portefólio	20%	

## Fator de desempate:

- Relevância Artística do currículo
- Conhecimentos de Auto CAD

A nota de candidatura à especialização em Design de Cena é calculada na escala de 0 a 1000, de acordo com a seguinte expressão:

$$NC = (i \times 300) + NE + NCDC + NCAG + NP$$

NC = Nota de candidatura

i = Índice

NE = Nota da entrevista

NCDC = Nota do currículo em Design de Cena

NCAG = Nota do currículo artístico em geral

NP = Nota do portefólio



## Especialização em ENCENAÇÃO:

Licenciatura nos cursos do Dept. de Teatro da ESTC	30%	Índice: 1
Outras licenciaturas em Áreas artísticas		Índice: 0,8
Outras Licenciaturas		Índice: 0,5
Entrevista*		30%
Currículo em Encenação		30%
Currículo artístico em Geral		10%

\* Por entrevista entende-se a discussão do currículo do candidato e o debate de uma proposta de encenação da peça “Candidato”, de Harold Pinter. Por proposta de encenação entende-se um documento com 2 páginas (limite máximo) submetido no ato da candidatura.

## Fator de desempate:

- Relevância Artística do currículo

A nota de candidatura (NF) à especialização em Encenação é calculada na escala de 0 a 1000, de acordo com a seguinte expressão:

$$NC = (i \times 300) + NE + NCE + NCAG$$

NC = Nota de candidatura

i = Índice

NE = Nota da entrevista

NCE = Nota do currículo em Encenação

NCAG = Nota do currículo artístico em geral



## Especialização em TEATRO E COMUNIDADE:

Licenciatura nos cursos do Dep. de Teatro da ESTC	30%	Índice: 1
Outras Licenciaturas em Áreas Artísticas ou Afins		Índice: 0,8
Outras Licenciaturas		Índice: 0,5
Entrevista		30%
Currículo Pedagógico		20%
Currículo Artístico em Geral		20%

Fator de desempate:

- Relevância Artística do Currículo

A nota de candidatura à especialização em Teatro e Comunidade é calculada na escala de 0 a 1000, de acordo com a seguinte expressão:

$$NC = (i \times 300) + NE + NCP + NCAG$$

NC = Nota de candidatura

i = Índice

NE = Nota da entrevista

NCP = Nota do currículo pedagógico

NCAG = Nota do currículo artístico em geral

**Nota mínima de candidatura para admissão: 500.**

## Composição do Júri

### Especialização em ARTES PERFORMATIVAS:

Membros efetivos:	Suplente:
Sara Belo	Álvaro Correia
Diogo Bento	
Nuno Leão	

### Especialização em DESIGN DE CENA:

Membros efetivos	Suplente
José Espada	Marta Cordeiro
Mariana Sá Nogueira	
Sérgio Loureiro	

### Especialização em ENCENAÇÃO:

Membros efetivos	Suplente
Jorge Andrade	Carlos Pessoa
Armando Rosa	
Jorge Balça	

### Especialização em TEATRO E COMUNIDADE:

Membros efetivos	Suplente
Armando Rosa	Ciro Aprea
Maria João Vicente	
Rita Wengorovius	